



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

RESOLUÇÃO n. 265 de 14 de junho de 1974

CONCEDE LICENÇA A DEPUTADO PA
RA AUSENTAR-SE DO PAÍS,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga a seguinte resolução:

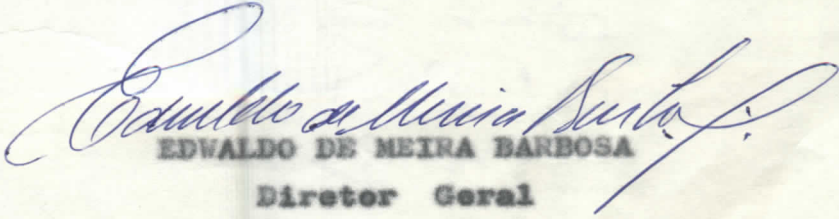
Art. 1º - Fica concedida ao Deputado Nelson Costa li-
cença para ausentar-se do País em missão cultural, a partir de 13
de junho do corrente ano, de acordo com o item I, de artigo 78
combinado com o art. 85, da Resolução nº 237, de 15 de junho de
1971.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL ,
em Maceió, 14 de junho de 1974.


GERALDO MELO
Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa Es-
tadual, em Maceió, 14 de junho de 1974.


EDVALDO DE MEIRA BARBOSA
Diretor Geral